

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para aquisição de equipamento permanente do tipo bota de compressão pneumática destinada à Clínica Municipal De Fisioterapia De Ouro Fino, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável: Margarete de Almeida Hermes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Clínica Municipal de Fisioterapia necessita de equipamento adequado para auxiliar nos atendimentos terapêuticos realizados junto aos pacientes que demandam recursos voltados à melhora da circulação venosa e linfática, redução de edema, alívio de desconfortos musculares e apoio à reabilitação funcional de membros inferiores.

A aquisição de equipamento permanente do tipo bota de compressão pneumática se justifica pela necessidade de ampliação dos recursos terapêuticos disponíveis no setor, proporcionando melhores condições de atendimento, maior eficiência nos procedimentos fisioterapêuticos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A presente contratação também se justifica em razão da disponibilidade de recurso oriundo de emenda impositiva, destinado ao fortalecimento da estrutura da rede municipal de saúde.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) equipamento permanente do tipo bota de compressão pneumática, composto por unidade principal/compressora, par de botas pneumáticas, mangueiras, conexões e acessórios necessários ao pleno funcionamento, destinado ao uso na Clínica Municipal de Fisioterapia.

O equipamento permitirá a realização de terapias por compressão pneumática intermitente e/ou sequencial, ampliando a capacidade de atendimento fisioterapêutico do município e oferecendo suporte adequado aos profissionais de saúde na condução dos tratamentos.

A adoção dessa solução proporcionará:

- melhoria da qualidade dos atendimentos;
- ampliação dos recursos terapêuticos disponíveis;
- maior eficiência nos procedimentos de reabilitação;
- fortalecimento da estrutura da Clínica Municipal de Fisioterapia;
- melhor aproveitamento do recurso público proveniente de emenda impositiva.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi definida com base na demanda atual da Clínica Municipal de Fisioterapia e na necessidade de disponibilização de equipamento específico para utilização nos atendimentos terapêuticos realizados no setor.

Considerando o porte da unidade, a rotina de atendimentos e o valor disponibilizado por meio da emenda impositiva, verificou-se a necessidade de aquisição de **01 (um) equipamento permanente do tipo bota de compressão pneumática**.

A quantidade estimada mostra-se suficiente para atender a demanda inicial da unidade, sem gerar aquisição excessiva ou desnecessária.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant	Descrição do Material	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$
1	1	Bota de compressão pneumática para fisioterapia. • Equipamento novo, sem uso anterior; • Uso profissional em clínica de fisioterapia; • Sistema de compressão pneumática intermitente e/ou sequencial em membros inferiores; • 01 unidade principal compressora; • 01 par de botas pneumáticas para membros inferiores; • Mangueiras, conexões, cabos e acessórios necessários ao funcionamento; • ajuste regulável de pressão, com faixa mínima de 30 a 240 mmHg, ou equivalente/superior; • Ajuste de tempo de aplicação, com faixa mínima entre 5 e 30 minutos, ou superior; • Botas com no mínimo 4 câmaras de ar independentes por membro, ou sistema equivalente; • Tamanho adulto (G); • Comprimento mínimo de 75 cm e máximo aproximado de 100 cm; • Circunferência ajustável; • Material resistente, flexível, confortável e de fácil higienização;	R\$4.747,02	R\$4.747,02

		• Fechamento por zíper, velcro, presilhas ou equivalente; • Alimentação elétrica 110V, 127V ou bivolt; • Manual em português; • Catálogo ou ficha técnica; • Garantia mínima de 12 meses; • Registro na ANVISA; • Produto completo, em embalagem original e pronto para uso.		
--	--	--	--	--

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor de R\$ 4.747,025(Quatro Mil setessentes e quarenta e sete reais e dois centavos), para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao atendimento das unidades de saúde do município, a vigência do contrato é de 12 meses a partir da data de sua homologação, foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços oriundos de um ou mais parâmetros adotados, neste caso desconsideramos os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela Prefeitura.

O local da entrega será na Rua Barão do Rio Branco, 145, Centro, Ouro Fino – MG (CEP: 37570-000) de segunda a sexta-feira no horário de 09h às 15h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: saudeof@ourofino.mg.gov.br

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas, em perfeito estado de conservação, com rótulos legíveis e contendo todas as informações obrigatórias.

A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e outros documentos exigidos no edital, como ficha técnica do produto ou laudo de conformidade, caso solicitado.

Um representante da administração municipal deverá conferir o produto no momento da entrega, verificando quantidade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações do edital.

O transporte dos produtos é de total responsabilidade do fornecedor, que deverá garantir condições adequadas para evitar danos ou avarias durante o transporte.

O descarregamento também será de responsabilidade do fornecedor, com apoio, se necessário, da equipe local.

Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas ou apresente qualquer irregularidade, será recusado, cabendo ao fornecedor providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 5 dias úteis, sem ônus para a administração municipal.

A empresa fornecedora deverá garantir que todos os produtos adquiridos estejam livres de defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 meses, a contar da data de entrega e aceitação. Durante o período de garantia, qualquer defeito de fabricação será corrigido sem custos adicionais para a contratante, incluindo a substituição de peças e mão de obra.

Em caso de necessidade de assistência técnica, a empresa fornecedora será responsável por prestar o serviço de reparo, manutenção ou substituição de peças no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da solicitação. O atendimento poderá ser realizado no local de uso dos produtos ou em centro de serviços autorizado, sem custos para a contratante, desde que dentro do período de garantia.

A empresa fornecedora deverá fornecer peças de reposição durante todo o período de garantia, bem como instruções claras sobre como solicitar assistência técnica. A garantia não cobre danos causados por mau uso, acidentes, ou modificações realizadas sem autorização.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Municipal de Saúde, será o responsável pela fiscalização dos serviços que forem realizados.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar e reduzir os custos necessários. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos itens licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção preventiva e corretiva desta Administração.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2026.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de **01 (um) equipamento permanente do tipo bota de compressão pneumática**, pretende-se:

Ampliar os recursos terapêuticos disponíveis na Clínica Municipal de Fisioterapia;
melhorar a qualidade e a eficiência dos atendimentos realizados;
Oferecer melhores condições de tratamento aos pacientes;
fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde;
Assegurar adequada aplicação do recurso proveniente de emenda impositiva;
contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde no município.

13. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do equipamento pode gerar impactos ambientais relacionados à utilização de componentes elétricos, materiais sintéticos e geração de resíduos ao final de sua vida útil. Entretanto, a escolha de produto novo, durável, de boa qualidade e com garantia mínima contribui para reduzir a necessidade de substituições frequentes, evitando desperdícios e diminuindo a geração de resíduos.

Além disso, a aquisição de equipamento adequado à necessidade da unidade favorece o uso racional dos recursos públicos e a melhor gestão dos bens permanentes da Administração.

15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 01 de outubro de 2026.

Margarete de Almeida Hermes
Diretora Municipal de Saúde